

Portarias



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000
CNPJ 13.894.894/0001-52



PORTARIA Nº 082/2017 08 de Abril de 2017

“Dispõe sobre a nomeação da comissão fiscalizadora do processo seletivo para provimento de cargos públicos em caráter temporário no município de Boa Nova – Bahia e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em processo de seleção pública de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR membros para integrarem a COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017, que deverão Acompanhar, Coordenar, Fiscalizar, Julgar e Aprovar o Processo Seletivo Municipal, seu Edital de Abertura, demais publicações, assim como quaisquer recursos relativos a este certame para provimento de cargos públicos Municipais.

PRESIDENTE:

1) Gabriele Maria Oliveira – Superintendente de Recursos Humanos, matrícula nº 4791 CPF nº 033.618.905-27 – RG nº 12542121-40 - SSP/BA;

MEMBROS:

2) Edinaldo Rodrigues – servidor público municipal, matrícula nº 745 CPF nº 027.766.565-56 – RG nº 1346714657 - SSP/BA;

3) Adriana Olidio – servidora pública municipal, matrícula nº 0045 CPF nº 006511315-29 – RG nº 0962350800 - SSP/BA;

4) Hélio Moraes – servidor público municipal, matrícula nº 0029 CPF nº 961.745.015-15 – RG nº 0868511013 - SSP/BA;



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000
CNPJ 13.894.894/0001-52



5) Marco Antônio Coqueiro – servidor público municipal, matrícula nº 473 CPF nº 283.965.295-15 – RG nº 2985503 - SSP/BA;

§ 1º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do processo seletivo para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do processo de seleção pública.

Art. 2º - As decisões da Comissão Especial Fiscalizadora do Processo Seletivo serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial Fiscalizadora do Processo Seletivo conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 4º - Compete ao Secretário da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo:

- I** – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II** – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III** – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV** – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 5º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos temporários, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Processo Seletivo, aprovado pela Comissão e Publicado pela Prefeitura Municipal, observada as exigências e condições prescritas na legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente.

Art. 6º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, 08 de Maio de 2017.


Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal